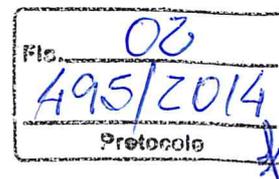




Câmara Municipal de Diadema
Estado de São Paulo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007 /14
PROCESSO Nº 495 /14

A(S) COMISSÃO(ÕES) DE:

12 / 06 / 2014

PRÉSIDENTE

Dispõe sobre concessão de título de Cidadão Diademense ao Sr. JOAQUIM BENEDITO BARBOSA GOMES (JOAQUIM BARBOSA).

O Vereador ATEVALDO VIEIRA LEITÃO, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 19 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com o artigo 168, parágrafo 2º, alínea “e”, do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica concedido o título de “Cidadão Diademense” ao Sr. JOAQUIM BENEDITO BARBOSA GOMES (JOAQUIM BARBOSA).

PARÁGRAFO ÚNICO – O título a que se refere este artigo será entregue ao homenageado, em Sessão Solene, especialmente convocada para esta finalidade.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diadema, 03 de junho de 2014.

VER. ATEVALDO VIEIRA LEITÃO

VER. DR. ALBINO CARDOSO PEREIRA NETO

VER. CÉLIO LUCAS DE ALMEIDA

VER. JOÃO GOMES

VER. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA

VER. JOSÉ FRANCISCO DOURADO



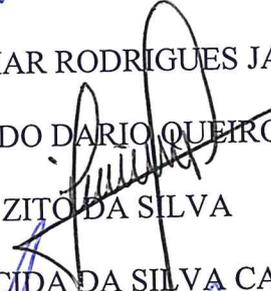
Câmara Municipal de Diadema
Estado de São Paulo

Fls. 03
495/2014
Protocolo

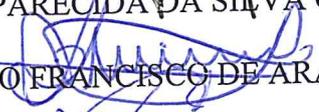
(Continuação do Projeto de Decreto Legislativo de concessão de título de Cidadão Diademense ao Sr. Joaquim Benedito Barbosa Gomes – protocolo nº 1808/14):


VER. JOSÉ HUDSOMAR RODRIGUES JARDIM

VER. JOSEMUNDO DARIO QUEIROZ


VER. JOSÉ ZITO DA SILVA

VER^a LILIAN APARECIDA DA SILVA CABRERA


VER. LÚCIO FRANCISCO DE ARAÚJO

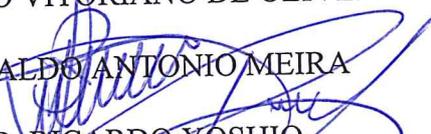

VER. LUIZ PAULO SALGADO

VER. MANOEL EDUARDO MARINHO


VER^a CIDA FERREIRA


VER. MILTON CAPEL

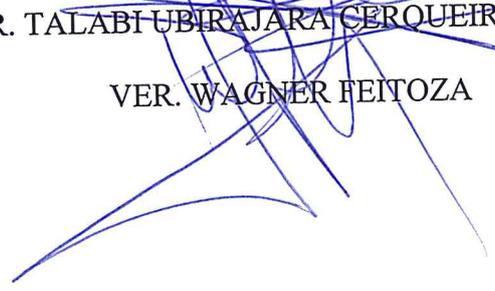
VER. ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA


VER. REINALDO ANTONIO MEIRA

VER. DR. RICARDO YOSHIO

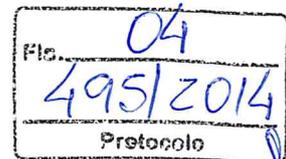

VER. RONALDO JOSÉ LACERDA

VER. TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL


VER. WAGNER FEITOZA



CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA
ESTADO DE SÃO PAULO



Gabinete do Vereador – ATEVALDO LEITÃO

JUSTIFICATIVA

JOAQUIM BARBOSA, nascido aos vinte e sete dias do mês de outubro de 1954, na cidade mineira de Paracatu na região noroeste de Minas Gerais, a 431 km da Capital Belo Horizonte. O primogênito de oito filhos de um pai pedreiro e mãe dona de casa

Joaquim Benedito Barbosa Gomes, fez seus estudos primários no Grupo escolar Dom Serafim Gomes Jardim e no colégio Estadual Antonio Carlos.

Viveu em Brasília entre 1970 e 1988, onde cursou o segundo grau no Colégio Elefante Branco. Graduou-se em direito pela universidade de Brasília (UNB).

Fez estudos complementares de línguas estrangeiras no Brasil, na Inglaterra, nos Estados unidos, na Áustria e na Alemanha, com fluência em Francês, inglês e alemão.

A trajetória profissional do ministro Joaquim Barbosa, apresenta grande experiência na administração, antes de sua nomeação para o Supremo Tribunal Federal, pelo Ex- Presidente “LULA”.

Com origem no Ministério Público Federal (MPF), ingressou na carreira por meio de concurso público para o cargo de Procurador da República. Pertenceu o Ministério Público Federal entre 1984 e 2003, quando tomou posse como Ministro do Supremo Tribunal Federal por indicação do então Presidente da República, Luiz Inacio o LULA da Silva.

No Ministério Público Federal, Joaquim Barbosa atuou como Procurador perante a justiça Federal de Primeira Instância de Brasília, e junto aos tribunais Regionais Federais da 1ª e da 2ª Região. Com experiência profissional, foi ainda chefe da Consultoria do Ministério da Saúde de (1985-1988), advogado do serviço Federal de Processamento de Dados SERPPRO de (1979-1984), e oficial de Chancelaria do Ministério



CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 05
495/2014
Protocolo

Gabinete do Vereador – ATEVALDO LEITÃO

das Relações Exteriores de (1976-1979), tendo servido na Embaixada do Brasil em HELSINK, Filândia, e compositor gráfico do Centro do Senado Federal, de dezembro de 1973 a novembro de 1976).

Prestou consultoria jurídica em nível Nacional e Internacional a entidades de apoio e fomento aos direitos humanos, entre elas, a Ford Fudation e o Instituto of Internacional Education-IIE, dos Estados Unidos, e integrou o Conselho Diretor da CARE Brasil e da Justiça Global.

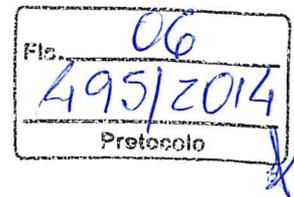
Paralelamente ao exercício de cargos no serviço público, manteve estreita ligações com o mundo acadêmico. É professor adjunto da Universidade do Estado do rio de Janeiro (UERJ), onde ensinou as disciplinas de Direito Constitucional e Administrativo. É Doutor em Direito público pela Universidade de Paris-II(panthéon-Assas), onde cumpriu extensos programas de doutoramento de (1988-1992), o qual resultou na obtenção de três diplomas de pós-graduação.

Cumpriu ainda o programa de Mestrado em Direito de Estado da Universidade de Brasília de (1980-1982), que lhe valeu o diploma de especialista em Direito de Estado por essa Universidade, participou como visiting Scholar(1999-2000), no Human Rights Institute da Columbia University School of Law, Nova York, e na University of california – Los Angeles School Law(2002-2003). É assíduo conferencista, tanto no Brasil quanto no exterior e foi bolsista do CNPq(1988-1992) da Ford Foudation(1999-2000) e da Fundação Fullbright(2002-2003).

55º Presidente do Supremo Tribunal Federal do Brasil. Joaquim Benedito Barbosa Gomes, mais conhecido com Joaquim Barbosa. É o atual Presidente do Supremo Tribunal Federal. Mostrou ao Brasil, firmeza e coragem no cumprimento da Lei, da qual, ele é o guardião. Para ele, não importa a que classe social pertence i indiciado, errou, tem que pagar.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA
ESTADO DE SÃO PAULO



Gabinete do Vereador – ATEVALDO LEITÃO

Eleito pela revista “TIME” uma das pessoas mais influentes do mundo.

Marlene Costa, prima de Joaquim Barbosa, professora de estudos religiosos da escola Estadual Dom Serafim em Paracatu, relembra e faz questão de usar o exemplo do primo ministro do Supremo para incentivar as novas gerações. Ela ostenta em sua humilde residência um porta-retrato com moldura prateado que chama atenção à foto do parente Cérebro.

Ela não esconde a enorme satisfação de ter um parente Presidente da mais alta corte desse país. A cidade pacata do interior de Minas Gerais, nunca foi a mesma desde a posse do ministro Joaquim Barbosa na Presidência do Supremo Tribunal Federal.

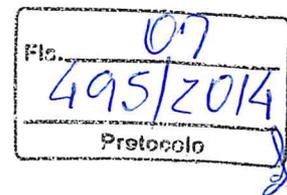
No início da década de 70, quando o Joaquim deixou Paracatu e mudou-se, sozinho para Brasília para tentar nova vida, ela já estava certa de que o primo ia vencer os obstáculos e conseguiria seus objetivos. Ele era iluminado, de uma inteligência fora do comum, todos achavam. Se só a família dissesse, parecia suspeita, mas essa era a opinião de todos que o conheciam.

Aos 58 de idade, o ministro Joaquim Barbosa chega ao posto mais elevado da justiça Brasileira para ser o 55º presidente da Suprema Corte desde o império e o 44º, a partir da Proclamação da República. Natural de Paracatu e o nono mineiro na Presidência do Supremo Tribunal Federal. Joaquim Barbosa é o primeiro ministro negro a tomar posse na Presidência da Corte, é o relator do processo com maior número de páginas da história do Tribunal, a ação penal(AP) 470 iniciada com 40 réus e autos com mais de 50 mil páginas.

O ministro Joaquim Barbosa integra a Suprema Corte desde 25 de junho de 2003. O ministro também integrou o Tribunal Superior eleitoral entre 2006 e 2009, chegando á vice- Presidente do TSE em 06 de



CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA
ESTADO DE SÃO PAULO



Gabinete do Vereador – ATEVALDO LEITÃO

2006.

No dia 13 de junho deste ano, Joaquim Barbosa presidiu sua primeira Sessão Plenária do Supremo Tribunal Federal, ao assumir interinamente a Presidência da Corte, durante uma viagem oficial ao exterior, do então Presidente ministro Ayres Brito.

Hoje, é o atual Presidente da mais alta corte des país. Sua posse repercutiu internacionalmente, talvez, por causa da sua cor.

Por conta de sua função enquanto Presidente do Supremo Tribunal Federal, foi o relator de um dos mais polêmicos processos, “O MENSALÃO”, um caso de denúncia de corrupção política mediante compra de votos de parlamentares no Congresso nacional, com dinheiro público, entre 2005 e 2006, articulado no Governo do Presidente LULA. O caso repercutiu internacionalmente e teve como protagonistas alguns integrantes do governo.

Foi um crime que objetivou a ação penal de número 470, movido pelo ministério público no Supremo Tribunal Federal, um escândalo mais visto na história da República e que remeteu o Brasileiros na mais completa situação vexatória.

Em 12 de agosto de 2005, O presidente LULA, em uma reunião ministerial, fala sobre o mensalão, dizendo que se sentia traído por práticas inaceitáveis. Dizia que estava indignado com as revelações que chocaram o país, e sobre as quais, ele, o Presidente, numa clara tentativa de desviar o foco dele, se diz inocente, e que não tinha qualquer conhecimento de esquema, será?.

O escândalo do mensalão chama atenção não só pela grande quantidade de pessoas envolvidas, mas pela variedade de pessoas envolvidas.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.	08
	495/2014
Protocolo	

Gabinete do Vereador – **ATEVALDO LEITÃO**

No dia 02 de agosto de 2012, o Supremo Tribunal Federal, dar-se início no julgamento dos 38 réus do escândalo do “mensalão”, tendo como relator o ministro Joaquim Barbosa.

Na sua acusação, o ex-procurador-geral da República Antonio Fernandes de Souza, classificou o mensalão como a ação de uma sofisticada quadrilha, destinada a compra e apoio de partidos para o projeto político do PT e do ex-presidente LULA.

Na apresentação de memorial, o procurador geral da República, Roberto Gurgel, chamou o mensalão do PT, o mais atrevido e escandaloso esquema de corrupção e de desvio de dinheiro público flagrado no Brasil, uma vergonha nacional, deixando todos os brasileiros de cabeça baixa, pois, o mundo inteiro estava assistindo a instituição partidária do governo se chafurdando na corrupção, atolado no mar de lama.

O supremo Tribunal Federal, desde a promulgação da Constituição de 1988, jamais puniu, muito menos condenou criminalmente qualquer autoridade que tivesse sido ali denunciada. Foi preciso sair lá de Paracatu, no interior de Minas Gerais um menino de família pobre, mas de coragem e espírito rico, para colocar um basta na corrupção no governo do partido dos trabalhadores.

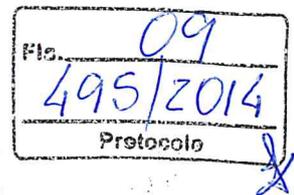
Na figura de Joaquim Barbosa Presidente do Supremo Tribunal Federal, o Brasil recupera a confiança na justiça do país. E agora, com a aposentadoria de Joaquim Barbosa, longe de sede de julgamento, o que será de nós pobre mortais brasileiros, estaremos entregues à lacivas da corrupção, porque quem vai assumir no lugar de Joaquim Barbosa, já deu sinais de não dá para confiar.

A decisão do Supremo tribunal Federal deixou bem claro que a organização criminoso existiu, praticou o dolo e por isso foi punida.

O Brasil viverá novo momento. Não é apenas afigura



CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA
ESTADO DE SÃO PAULO



Gabinete do Vereador – ATEVALDO LEITÃO

política de Dirceu que está indo para a cadeia, mais uma quadrilha de pessoas poderosas que achavam que poderia enfiar a mão no dinheiro público e que nada acontecia. A execução das prisões foi uma vitória da democracia. Salve o ministro Joaquim Barbosa, homem de coragem, uma história viva desse país, guardião da lei e da justiça.

Queremos agradecer ao Presidente LULA, pela justa indicação de Joaquim Barbosa com o ministro do Supremo Tribunal Federal e, posteriormente assumindo a Presidência da Suprema Corte, pois, diferente disso, esta quadrilha do mensalão não estaria fazendo parte de moradores da “PAPUDA”.

Salve o homem de **PARACATU**, Joaquim Barbosa, aceite nossos cumprimentos.

Diadema, 30 de maio de 20014.

ATEVALDO LEITÃO - VEREADOR



Câmara Municipal de Diadema
Estado de São Paulo

Fls. 10
495/2014
Protocolo

(Continuação do Projeto de Decreto Legislativo de concessão de título de Cidadão Diademense ao Sr. Joaquim Benedito Barbosa Gomes – protocolo nº 1808/14):


VER. DR. ALBINO CARDOSO PEREIRA NETO

VER. CÉLIO LUCAS DE ALMEIDA

VER. JOÃO GOMES

VER. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA

VER. JOSÉ FRANCISCO DOURADO

VER. JOSÉ HUDSOMAR RODRIGUES JARDIM

VER. JOSEMUNDO DARIO QUEIROZ

VER. JOSÉ ZITO DA SILVA

VER^a LILIAN APARECIDA DA SILVA CABRERA

VER. LÚCIO FRANCISCO DE ARAÚJO

VER. LUIZ PAULO SALGADO

VER. MANOEL EDUARDO MARINHO

VER^a CIDA FERREIRA

VER. MILTON CAPEL

VER. ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA

VER. REINALDO ANTONIO MEIRA

VER. DR. RICARDO YOSHIO

VER. RONALDO JOSÉ LACERDA

VER. TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL

VER. WAGNER FEITOZA